

PORTARIA N.º 199.2010

“DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2010”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** a Servidora **Denize Casagranda** – Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 128/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa L.C. Banco de Serviços e Consultoria LTDA, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Nova Ramada/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de outubro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração